Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53203822653	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: NACIONAL LICITACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2600255882

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

2 Outubro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3197369 em 02/10/2026 da Empresa NACIONAL LICITACOES LTDA, CNPJ 65248694000126 e protocolo DFP2600255882 - 02/10/2026. Autenticação: 40FA124557E57EC7B392133E48526B7B1375D3. Mateus Alves Teixeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/282.475-2 e o código de segurança eVda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2026 por Mateus Alves Teixeira – Secretário-Geral.

MATEUS ALVES TEIXEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/282.475-2	DFP2600255882	02/10/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.540.401-74	HELOISA MOREIRA NEIVA	02/10/2026 13:04:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

NACIONAL LICITAÇÕES LTDA

HELOISA MOREIRA NEIVA, nacionalidade brasileira, solteira, data de nascimento 25/07/2002, profissão: Administradora, nº do CPF 062.540.401-74, documento de identidade 3459202, SESPDF, com domicílio: QNF 09 LOTE 08 CASA 01, Taguatinga Norte- Brasília-DF CEP: 72.125-590.

A única titular da empresa **NACIONAL LICITAÇÕES LTDA**, estabelecida na: QUADRA QNF 09 Nº 08 CASA 01 SALA 01 – TAGUATINGA NORTE CEP: 72.125-590 - BRASÍLIA-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 65.248.694/0001-26, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5320382265-3, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
A sociedade resolve incluir em seu objeto social as seguintes atividades: **CNAE 8211300** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, **CNAE: 8599604** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e **CNAE 7020400** – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL
Em razão da inclusão das referidas atividades, a sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.

Em virtude desta alteração contratual, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará o nome empresária **NACIONAL LICITAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de equipamentos para

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3197369 em 02/10/2026 da Empresa NACIONAL LICITACOES LTDA, CNPJ 65248694000126 e protocolo DFP2600255882 - 02/10/2026. Autenticação: 40FA124557E57EC7B392133E48526B7B1375D3. Mateus Alves Teixeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/282.475-2 e o código de segurança eVda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2026 por Mateus Alves Teixeira – Secretário-Geral.
MATEUS ALVES TEIXEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE
A sociedade terá a sua sede no seguinte endereço: QUADRA QNF 09 Nº 08 CASA 01 SALA 01 – TAGUATINGA NORTE CEP: 72.125-590 - BRASÍLIA-DF.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO
A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2026 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único.

Nome	N° de Quotas	Valor
HELOISA MOREIRA NEIVA	**5.000**	**5.000,00**
Total	**5.000**	**5.000,00**

(Cinco mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá para a sócia **HELOISA MOREIRA NEIVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. A sociedade poderá deliberar, em reunião de sócios devidamente convocada, sobre a distribuição de resultados de forma desproporcional aos percentuais de participação no capital social, conforme autorizado pelo artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3197369 em 02/10/2026 da Empresa NACIONAL LICITACOES LTDA, CNPJ 65248694000126 e protocolo DFP2600255882 - 02/10/2026. Autenticação: 40FA124557E57EC7B392133E48526B7B1375D3. Mateus Alves Teixeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/282.475-2 e o código de segurança eVda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2026 por Mateus Alves Teixeira – Secretário-Geral.
MATEUS ALVES TEIXEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

CLAÚSULA NONA – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de BRASÍLIA - DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília-DF, 01 de Outubro de 2026.

_____

HELOISA MOREIRA NEIVA
Sócia/Administradora

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3197369 em 02/10/2026 da Empresa NACIONAL LICITACOES LTDA, CNPJ 65248694000126 e protocolo DFP2600255882 - 02/10/2026. Autenticação: 40FA124557E57EC7B392133E48526B7B1375D3. Mateus Alves Teixeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/282.475-2 e o código de segurança eVda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2026 por Mateus Alves Teixeira – Secretário-Geral.
MATEUS ALVES TEIXEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/282.475-2	DFP2600255882	02/10/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.540.401-74	HELOISA MOREIRA NEIVA	02/10/2026 13:04:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NACIONAL LICITACOES LTDA, de CNPJ 65.248.694/0001-26 e protocolado sob o número 26/282.475-2 em 02/10/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3197369, em 02/10/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador KARINA FERNANDA DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Mateus Alves Teixeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.540.401-74	HELOISA MOREIRA NEIVA	02/10/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.540.401-74	HELOISA MOREIRA NEIVA	02/10/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por KARINA FERNANDA DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2026, às 13:20.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 26/282.475-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.042.461-09	MATEUS ALVES TEIXEIRA

VENTVRIS VENTIS

Brasília. sexta-feira, 02 de outubro de 2026